

# Oposição apela ao STF para enfrentar o Governo

O GLOBO 14 JUL 1991

RUDOLFO LAGO



Sabóia: esquerda descobriu a Justiça

BRASÍLIA — É um plenário bem menor, distante cerca de 500 metros do Congresso. São apenas 11 membros, contra os 503 deputados e 81 senadores. Foram nomeados diretamente pelo Presidente da República. E para eles, porém, — os onze juízes do Supremo Tribunal Federal (STF) — que os partidos de oposição, principalmente o PSB, o PT e o PDT, vêm transferindo boa parte da responsabilidade por algumas das principais derrotas do governo.

— A esquerda descobriu a Justiça — reconhece o Deputado José Carlos Sabóia, Líder do PSB.

Desde o início do ano, os três partidos de esquerda já entraram com mais de 50 ações na Justiça contra o Governo, obtendo resultados favoráveis em boa parte delas. Ao julgar que a TRD não podia ser usada como indevidor e impedir que o governo cobrasse 270% de correção do Imposto de Renda, o STF agiu motivado por uma ação do Deputado Waldir Pires (PDT-RJ). Quando o Governo resolveu desistir, na Medida Provisória 297, da cobrança de correção do imposto a pagar pela TR, escapou de outra derrota na Justiça, que provavelmente julgaria a cobrança inconstitucional, a partir de uma ação do PSB.

A maior evidência deste elemento novo nos embates entre o Governo e o Congresso foi a votação da Medida Provisória 296. Durante todo o tempo, os deputados e senadores aguardaram a manifestação do Supremo para saber como agir. A Comissão Mista que apreciou a Medida só julgou inadmissível de votação, por inconstitucional, depois

que os onze Ministros daquele Tribunal acataram liminar favorável para a tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a MP, impetrada pelo Deputado Jamil Haddad (PSB-RJ). Na semana seguinte, o plenário do Congresso modificou a decisão da Comissão, tornando a Medida admissível, somente depois que o Supremo votou contra a ação do PSB e considerou a Medida constitucional.

— Sem poder para derrotar o governo no Congresso, a esquerda descobriu a Justiça como instrumento possível de fiscalização das ações do Estado — avalia Sabóia.

Para o líder do PSB, a descoberta da Justiça deve-se a uma soma de fatores. A fragilidade das instituições brasileiras obriga o Congresso a buscar aliados para impingir derrotas ao Governo. De outro lado o Supremo vem agindo com independência suficiente para, quando há in-

constitucionalidade, tomar posições contra o Governo. Este último, por sua vez, vem dando motivos para que os partidos de esquerda recorram à Justiça, por ter agido, muitas vezes, em desrespeito à Constituição. A própria Constituição, por seu lado, é nova e ainda precisa ser regulamentada. Isso tudo faz com que o Supremo crie jurisprudências para a aplicação de seus princípios. Finalmente, existem novos instrumentos que facilitam a entrada de ações dos partidos na Justiça.

O principal destes instrumentos é a Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ela dá ao Procurador Geral da República, aos partidos políticos, aos sindicatos, aos Governadores de Estado e à OAB poderes para arguir no Supremo os atos do Governo que considerarem inconstitucionais. A maior parte das ações de iniciativa dos partidos é desse tipo. Mas, além das ações diretas de inconstitucionalidade, há as ações populares, que podem ser feitas por qualquer cidadão, e os requerimentos de informações, que o deputado solicita ao Governo, através do Procurador Geral da República. Há ações também no Tribunal de Contas da União que fiscaliza o Executivo.

— A Constituição aumentou as possibilidades do exercício da cidadania. O aumento das ações dos partidos é fruto do mesmo fenômeno que leva um grande número de pessoas a entrarem na Justiça para desbloquear seus cruzados. Nunca os advogados tiveram tanto motivo para rir à toa. É um grande momento para a classe — diz o assessor jurídico da liderança do PT, Décio Guimarães, responsável pela roupagem jurídica das ações dos deputados.